

República Federativa do Brasil - Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Educação



## HISTÓRICO ESCOLAR

### ESCOLA DE ENSINO SUPLETIVO "MÁRIO QUINTANA"

#### CURSO DE SUPLÊNCIA DE 2º GRAU

LEI Nº 9394/96 - Resolução Nº 213/94 CEEed/RS - Resolução Nº 215/94 CEEed/RS

Estabelecimento: Escola de Ensino Supletivo *Mário Quintana* - Curso de Suplência de 2º Grau

Endereço: Rua 7 de Setembro, 220 - Santa Cruz do Sul - RS

Entidade Mantenedora: Associação Educacional Barão do Rio Branco

Ato Legal de Autorização e Funcionamento:

- Parecer Nº 690/95 CEEed/RS, de 18 de julho de 1995

Delegacia de Educação: 6ª

Município: Santa Cruz do Sul - RS

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que DEISE LIZÊ OLIVEIRA DUTRA

Nacionalidade Brasileira, Natural de Rio Pardo

Estado Rio Grande do Sul Nascido (a) aos 14 de dezembro de 1979

Cédula de Identidade nº 9079404647 Órgão Expedidor SSP/RS

Filho(a) de Laudelino Dutra

e de Carmem Pureza Luz Oliveira

concluiu o Curso de Suplência de 2º Grau, no ano de 1998, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e Resolução 213/94 do CEEed/RS, alterada pela Resolução 215/94 do CEEed/RS, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 1998

  
Secretário  
Roque Alvisio Neumann,  
Aut.º 501/91.

  
Diretor  
José Carlos de Avelar Bastos,  
Aut.º 406/91.

Estabelecimento: **ESCOLA DE ENSINO SUPLETIVO "MÁRIO QUINTANA"**

Nome do (a) Aluno (a): **DEISE LIZÉ OLIVEIRA DUTRA**

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - PARECER Nº 420/85 - CEE/RS**

| Disciplina         | Nota | Ano  | Estabelecimento - Município                              |
|--------------------|------|------|----------------------------------------------------------|
| Educação Artística | 9,38 | 1996 | EE. de 1º e 2º G. Ernesto A. de Oliveira - S.Cruz do Sul |
|                    |      |      |                                                          |
|                    |      |      |                                                          |
|                    |      |      |                                                          |
|                    |      |      |                                                          |
|                    |      |      |                                                          |
|                    |      |      |                                                          |
|                    |      |      |                                                          |
|                    |      |      |                                                          |

Curso Anterior: **Ensino de 1º Grau** Ano de Conclusão: **1995**

Escola: **EE. de 1º e 2º G. Ernesto A. de Oliveira** Localidade: **Santa Cruz do Sul - RS**

Avaliação Prévia - Média **X.X.X.X.X.X.X.** Data: **X.X.X.X.X.X.**

| DISCIPLINAS                | Ano Letivo | Nota | Carga Horária | Resultado Final |
|----------------------------|------------|------|---------------|-----------------|
| Português                  | 1998       | 6,9  | 150           | A               |
| Literatura                 | 1998       | 7,7  | 50            | A               |
| Educação Artística         | -          | APR  | -             | -               |
| Educação Física            | -          | -    | -             | -               |
| Matemática                 | 1998       | 7,7  | 200           | A               |
| Biologia                   | 1998       | 7,0  | 112           | A               |
| Química                    | 1998       | 8,5  | 113           | A               |
| Física                     | 1998       | 6,6  | 113           | A               |
| História                   | 1998       | 7,1  | 150           | A               |
| Geografia                  | 1998       | 6,0  | 150           | A               |
| Língua Estrangeira Moderna | 1998       | 6,6  | 112           | A               |

Carimbo da Escola

**ESCOLA DE ENSINO SUPLETIVO  
"MÁRIO QUINTANA"**  
Curso de Suplência de 1º Grau - Ciclo Final  
Curso de Suplência de 2º Grau  
Autorização: Parecer nº 650/95 - CEE/RS  
SANTA CRUZ DO SUL - RS

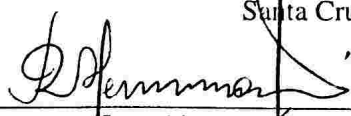
Reg. nº 184/98 - L. nº 002

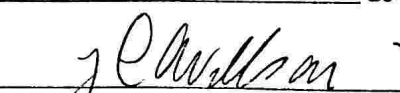
**OBSERVAÇÕES:**

1. Programas de Saúde nos termos do Parecer nº 2264/74 do CFE e da Res. nº 213/94 do CEE/RS.
2. Preparação para o Trabalho conforme Pareceres 440/86 e 1000/84 do CEE/RS.
3. Orientação Educacional desenvolvida periodicamente através de atendimento aos alunos.
4. Nota mínima para aprovação no Curso: 6,0 (seis).
5. Resultado Final: **A**: Aprovado **R**: Reprovado.
6. **APR** = Aproveitamento de Estudos.
7. Educação Física - não oferecida, conforme faculta o art. 26, § 3º da Lei Federal nº 9.394/96 e o Parecer nº 140/97 - CEE/RS.

Reservado à Autenticação da S.E.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 1998

  
Secretário  
**Roque Alvisio Neumann,**  
Aut. nº 501/91.

  
Diretor  
**José Carlos de Avelar Bastos,**  
Aut. nº 406/91.